

A divulgação das relações dos candidatos classificados, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, será publicada no site e quadro de avisos da FAESF.

Obs.: Os resultados divulgados pela IES não caberá recurso em nenhuma das etapas deste Processo Seletivo.

8. DA MATRÍCULA:

As solicitações de matrícula serão feitas obedecendo ao item 1 deste Edital.

Deverão ser efetuadas:

- **Data:** 07/08/2023 a 07/08/2023 02h
- **Horário:** 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h
- **Local:** Secretaria Acadêmica da FAESF.

Rua Olemar Alves de Sousa, 401. Bairro Rede Nova

O candidato classificado, ou seu procurador legal deverá:

- apresentar a documentação exigida no item 8 deste Edital;
- proceder à leitura e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- apresentar o comprovante de pagamento da matrícula

OBS.: Não serão efetuadas matrículas sem a devida e obrigatória documentação.

O candidato menor de 18 anos e/ou dependente de seus pais ou responsáveis deverá fazer-se acompanhar de um deles para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no ato de efetivação da matrícula.

A semestralidade do curso será paga em 06 (seis) parcelas mensais, reajustáveis de acordo com a legislação em vigor, assim discriminadas: a matrícula taxa paga referente à *garantia de vaga do aluno no curso, e mais 05 (cinco) parcelas mensais, ou seja, as mensalidades.*

O candidato classificado que já possuir matrícula na Instituição, ou que não tenha renovado, ficará condicionado à sua matrícula a quitação dos débitos provenientes do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais anteriores e de outros débitos com a Instituição.

Implicará na perda automática da vaga, a falta de cumprimento a qualquer um dos itens abaixo, independente do pagamento da matrícula:

Campus Aruda Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faesfpi.com.br • faesf@faesfpi.com.br

- o não comparecimento do candidato ou de seu representante legal para efetivação da matrícula no período e horário estabelecidos;
- a não assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- a apresentação incompleta dos documentos exigidos;
- a não comprovação do pagamento das taxas devidas;
- o candidato que não comprovar a quitação de débitos com a Instituição.

Os candidatos declaram, desde já, estar cientes de que as aulas poderão, a critério da Diretoria da FAESF ser ministradas também aos **sábados**, no turno da manhã e/ou tarde.

Os candidatos declaram, também, estar ciente de que o turno referido no item 1 indica somente o horário de maior concentração das atividades educacionais do respectivo curso, não impedindo que, a critério da Instituição, programas disciplinares, na Faculdade e fora dela, possam ser desenvolvidos em outros horários.

Os candidatos declaram, ainda, estar cientes de que as matrículas dos aprovados ficarão condicionadas à formação de 01 (uma) turma de, no mínimo, 70% de alunos por turma/curso, não havendo, em hipótese alguma, a formação de turma com número inferior a esse limite.

9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

1. cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação ;
2. cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente ;
3. cópia de cédula de identidade;
4. cópia do título de eleitor;
5. cópia do CPF;
6. cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento (legível) ;
7. cópia da prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maior de 18 anos ;
8. cópia do comprovante de renda do candidato ou do pai ou responsável;
9. cópia do comprovante de residência;
10. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, preenchido e assinado pelo candidato maior de idade ou por seu representante legal; e

11. Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar;

Além dessa documentação, o candidato deverá apresentar 02 (duas) fotografias 3x4, recentes e iguais.

ATENÇÃO: O Certificado e o Histórico do ensino médio, os documentos pessoais e a Certidão de nascimento ou casamento deverão ser autenticados em cartório ou na secretaria da FAESF mediante apresentação do original, conforme disposições legais vigentes no país.

10. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES:

As vagas remanescentes, decorrentes de desistências, impedimentos de matrícula ou as não preenchidas nos cursos constante deste Edital, poderão ser preenchidas mediante chamadas complementares dos **candidatos classificáveis** neste Concurso, divulgadas através do site www.faesfpi.com.br, e afixação no Quadro de Avisos da FAESF, prevalecendo o total de pontos em ordem decrescente. Sobrando ainda vagas, a Instituição ofertará a graduados de outras instituições de ensino superior, até o seu total preenchimento, na forma da legislação vigente e do Regimento Interno.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Será impedido de realizar a prova deste Concurso, o candidato que:

- a) Realizar acesso tardio ao ambiente virtual de aplicação do vestibular;
- b) Fizer uso de meios ilícitos; e
- c) Praticar atos contra a moral, as normas, a disciplina, ou que seja excluído por deliberação da Comissão do Vestibular, com fundamento em motivos de ordem legal.

A comprovação, a qualquer época, da prática de qualquer tipo de fraude, bem como a inobservância e o não cumprimento do disposto neste Edital, por parte do candidato, tornam nulas, de pleno direito, tanto a classificação quanto a matrícula.

A inscrição do candidato ao Concurso Vestibular – FAESF – 2021.1, implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e das normas e instruções que forem baixadas pela Comissão de Vestibular – COPEVE/FAESF.

A Comissão do Vestibular poderá, ainda, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos ao seu Concurso Vestibular, bem como ao prazo de matrícula.

A FAESF participa do FIES - Programa de Financiamento Estudantil e do PROUNI - Programa Universidade para Todos do Ministério da Educação e Cultura - MEC.

Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO VESTIBULAR.

Floriano-PI, 05 de novembro de 2020

17

ELZA WAQUIM BUCAR DE ALMEIDA NUNES

Diretora Geral

A faint, line-art style illustration of several university buildings with gabled roofs and windows, serving as a background for the lower half of the page.

QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO-CULTURAL

Solicitamos que leia com atenção e responda todos os itens do questionário a seguir, tendo em vista sua importância para o estabelecimento do perfil sócio-econômico e cultural dos candidatos ao Vestibular - 2020.2 da FAESF. Transcreva suas respostas na Grade de Respostas da Ficha de Inscrição.

Campus Arudá Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faesfpi.com.br • faesf@faespi.com.br

- A) Nenhuma
- B) Uma vez
- C) Duas vezes
- D) Três ou mais vezes

09. Por que escolheu a FAESF?

- A) Número de vagas
- B) Indicação de amigos
- C) Localização
- D) Curso oferecido
- E) Outros

10. Exerce atividade remunerada?

- A) Não
- B) Sim, meio período
- C) Sim, período integral
- D) Sim, à noite

11. Contando com você, quantas pessoas trabalham em sua família?

- A) Uma
- B) Duas
- C) Três
- D) Quatro ou mais

12. Em qual faixa de renda familiar você está situado?

- A) Menos de 10 salários mínimos
- B) De 10 a 15 salários mínimos
- C) De 16 a 20 salários mínimos
- D) Acima de 20 salários mínimos

13. Qual a sua situação quanto a moradia?

- A) Moro com a família
- B) Moro com parentes
- C) República / Pensão

D) Divido aluguel

E) Outros

14. Sua família reside em imóvel

A) Próprio

B) Alugado

C) Cedido

D) Outros

15. Já iniciou algum curso superior?

A) Não

B) Sim, abandonei

C) Sim, cursando

D) Sim, já concluí

16. Qual o nível de instrução de seu pai?

A) Analfabeto

B) Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau)

C) Ensino Fundamental incompleto (antigo 1º grau)

D) Ensino Médio completo (antigo 2º grau)

E) Ensino Médio incompleto (antigo 2º grau)

F) Superior completo

G) Superior incompleto

H) Pós-Graduado

17. Qual o nível de instrução de sua mãe?

A) Analfabeta

B) Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau)

C) Ensino Fundamental incompleto (antigo 1º grau)

D) Ensino Médio completo (antigo 2º grau)

E) Ensino Médio incompleto (antigo 2º grau)

F) Superior completo

G) Superior incompleto

H) Pós-Graduada

18. Qual o transporte que você utiliza?

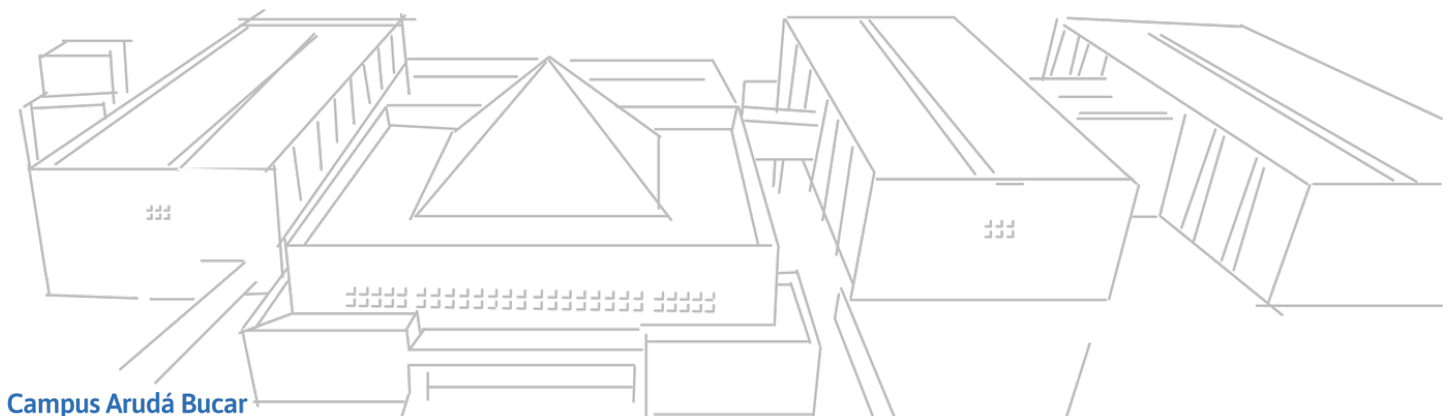
- A) Próprio ou da família
- B) Coletivo
- C) Outros

19. Qual a opinião de seus pais sobre o curso que você escolheu?

- A) Aprovam totalmente
- B) Aceitam
- C) Não aprovam
- D) São indiferentes
- E) Não participam

20. De que forma você tomou conhecimento do concurso vestibular da FAESF?

- A) Televisão
- B) Jornal
- C) Out Door
- D) Colégio/Cursinho
- E) Outros



Campus Arudá Bucar

Administração - Ciências Contábeis - Direito - Enfermagem - Engenharia Civil - Farmácia - Fisioterapia
Nutrição - Odontologia - Pedagogia - Serviço Social

R. Olemar Alves de Sousa, 401 - Rede Nova - Floriano-PI - Cep 64809-170 • (89) 3521-2956 • faespi.com.br • faesf@faespi.com.br

PROGRAMAS:

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

As provas abrangerão as matérias do núcleo comum obrigatório no Ensino Médio e assuntos contemporâneos.

NOTE BEM

O desrespeito a essa norma, além de outras sanções legais cabíveis, implica a sumária anulação do exame do dia em que a ocorrência for registrada.

De acordo com as normas elementares de civilidade, terá sua prova anulada o candidato que utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.

Recomenda-se, que o candidato tenha ou busque familiaridade com a utilização de meios virtuais de interação para que a realização da prova *on-line* tenha êxito. Verificar a qualidade e regularidade da conexão com a internet para assegurar o acesso no dia do exame.

A FAESF não se responsabiliza por objetos perdidos, esquecidos ou deixados nas dependência do *campus* por alunos que tenham realizado inscrição presencial.

